PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA



PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 460-000 FONE (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106 235/0001-16

PORTARIA Nº 385/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (um) mês de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei n° 707/93, a servidora ROSEANE MARIA DE SOUZA, matrícula n° 493, com início a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de maio de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE GOVERNO